



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 689/98

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Vereadora JOSEFA FAUSTO, a atual Rua Projetada, localizada no Conjunto Tambay.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 11 de Fevereiro de 1998



Dr. Expedito Pereira
Prefeito Constitucional